INDICAÇÃO Nº 500/2013

Instalação de ponto de ônibus de transporte coletivo urbano, com cobertura, na Avenida Maripá, próximo ao BIG Supermercado.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a instalação de ponto de ônibus de transporte coletivo urbano, com cobertura, na Avenida Maripá próximo ao Big Supermercado.

O transporte público é considerado o meio mais eficiente e adequado para várias pessoas, pois possibilita o deslocamento diário para locais de longas distâncias, como trabalho, escola, etc. No presente caso, a utilização deste meio de transporte, com a instalação de um ponto de ônibus do transporte coletivo urbano nas proximidades do Supermercado BIG, irá facilitar muito o deslocamento das pessoas que frequenta este local.

Assim sendo, com um pequeno investimento por parte do Executivo Municipal, será possível beneficiar inúmeras pessoas que fazem uso deste trasporte coletivo na referida região.

SALA DAS SESSÕES, 18 de setembro de 2013

EXPEDITO FERREIRA